
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2025 – DRH

PORTARIA Nº 096/2025 – DRH

Nomeia cargo em comissão e dá outras providências.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;

CONSIDERANDO o cargo comissionado de Coordenador do CRAS, criado através da Lei Municipal nº 1.482, de 28 de maio de 2025, que alterou o art. 62 da Lei Municipal nº 929/2013;

CONSIDERANDO a inclusão do cargo de Coordenador do CRAS no Anexo II – Quadro de Cargos da Secretaria de Assistência Social e Família, bem como a descrição de suas atribuições no Anexo III da Lei Municipal nº 929/2013, promovidas pela Lei Municipal nº 1.482/2025;

CONSIDERANDO que a nomeação para o cargo de Coordenador do CRAS pressupõe o atendimento aos requisitos mínimos de escolaridade estabelecidos no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.482/2025, a comprovação documental do preenchimento de tais requisitos é condição para a validade do presente ato administrativo, sendo de responsabilidade da servidora e do Departamento de Recursos Humanos a sua verificação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. VANESSA APARECIDA OLENKA ANDRIN, servidora municipal titular do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 547, inscrita no CPF sob o nº 052.***.***-18, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Símbolo Nível 25 A.

Art. 2º. A servidora ora nomeada será lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, em conformidade com o disposto no art. 62 da Lei Municipal nº 929/2013, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.482/2025.

Art. 3º. O contrato de trabalho titular com vínculo efetivo de técnica de enfermagem será suspenso, bem como os benefícios ou verbas indenizatórias decorrentes dele.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de junho de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:4BE19CD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2025. Edição 3289

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>